



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Autógrafo: Nº 139/2023**

**Projeto de Lei: Nº 146/2023**

**Mensagem de Lei: Nº 466/2023**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

*"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

**Lei**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 19.124,63** (dezenove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio de Repasse Fundo a Fundo nº 0036.071.443.2022-91, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

**Art. 2º** O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R\$ 19.124,63** (dezenove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Repasse Fundo a Fundo nº 0036.071.443.2022-91;

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

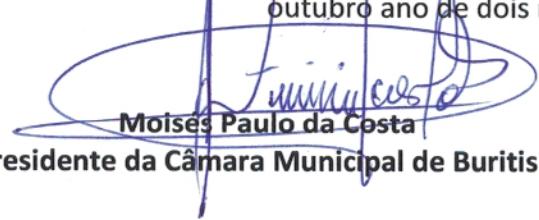
**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dez dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 16/10/23hs: 7:48  
Ass. Renato D. Júnior

  
**Moisés Paulo da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS**

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

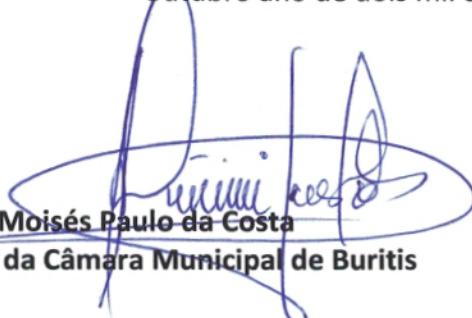
10.122.1003.1233.0000 – AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO “MICRO ÔNIBUS” – FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 19.124,63

**TOTAL ..... R\$ 19.124,63**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dez dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

